



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Engenharia Informática (E-Learning)
Ano Letivo 2020/2021

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Irene Pimenta Rodrigues (ipr@uevora.pt)
Paulo Quaresma (pq@uevora.pt)
Lígia Maria Rodrigues da Silva Ferreira (lsf@uevora.pt)

3. Apresentação:

Este Mestrado complementa os conhecimentos obtidos num 1º ciclo em Engenharia Informática, oferecendo formação avançada em diversas áreas de Informática, estimulando a adaptação a novas tecnologias, desenvolvendo a capacidade para projetar produtos inovadores com recurso a técnicas atuais e fomentando a aquisição de competências como o sentido crítico, a criatividade e o trabalho em equipa. Os diplomados têm uma formação obrigatória que inclui disciplinas das seguintes áreas: Inteligência Artificial, Sistemas de Informação e Sistemas Distribuídos e Multimédia e Gestão; que é complementada com optativas da área de informática. A Dissertação é individual e obrigatória e pode ser feita com um trabalho de investigação ou desenvolvimento na universidade ou em empresas onde se aplicam os conhecimentos e capacidades já adquiridas consolidando-as e adquirindo novas. Os nossos diplomados exercem funções profissionais nas seguintes áreas da informática: consultoria e auditoria, gestão e desenvolvimento de sistemas de informação, gestão e desenvolvimento de aplicações e investigação e desenvolvimento. Encontram colocação em serviços públicos, empresas de desenvolvimento de software, bancos, companhias de seguro, auditoras, empresas de telecomunicações, entre outras.

4. Saídas Profissionais:

Os diplomados do MEI exercem funções profissionais nas seguintes áreas da informática: Consultoria e auditoria, gestão e desenvolvimento de sistemas de informação, gestão e desenvolvimento de aplicações e investigação e desenvolvimento.

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-Ef1724/2011/AL01

6. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1213/05952

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República Aviso n.º 13239/2014, publicado no Diário da República n.º 231, 2.ª Série, de 28 de Novembro

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluam a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

1º ciclo em Engenharia informática ou equivalente

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 70%
 - Área das habilitações: 50%
 - Média da habilitação mais elevada: 50%
- Análise curricular: 30%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 25%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 25%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 25%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 25%

10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 8
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 7

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

12. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1050.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1050.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1250.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito.

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

13. Organização / duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**
72

14. Línguas Ministradas:

- Português
- Inglês

15. Regime de Leccionação: E-learning

16. Regime de Funcionamento: Pós-laboral

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

As disciplinas do MEI tem a actividade lectiva e de avaliação no moodle

18. Data de início do curso: setembro de 2020

28 de janeiro de 2020
A Reitora

Ana Costa Freitas